

Na 2ª seção do STJ, ministro Raul Araújo alegou que, considerando a recente alteração legislativa, e a consequente mudança qualitativa no cenário jurídico, faz-se necessário que a Corte revise o tema.

O ministro Raul Araújo propôs na 2ª seção do STJ nesta quarta-feira, 9, que o colegiado instaure Incidente de Assunção de Competência sobre o custeio de procedimento médico não previsto no rol da ANS.

Segundo o ministro, após a sanção da lei que considera o rol da ANS exemplificativo, faz-se necessário que a Corte revise o tema à luz dos novos parâmetros legais de cobertura de tratamento de saúde não incluídos no rol de procedimentos e eventos de saúde da ANS.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 09.11.2022